



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública para tratar sobre “Desafios e precariedades para o serviço público por ocasião da Parceria Público-Privada 100% Saúde da Família (USF)”, a ser realizada de forma híbrida no dia 19 de fevereiro de 2024 das 15h às 17h no Plenarinho.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo designar Audiência Pública para tratar sobre “Desafios e precariedades para o serviço público por ocasião da Parceria Público-Privada 100% Saúde da Família (USF)”.

Inicialmente, cumpre destacar que a Prefeitura da Cidade do Recife já iniciou o trâmite para instituição de uma Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade administrativa, visando gerir a rede de Atenção Primária à Saúde do Município do Recife.

Este Projeto, intitulado como “PPP 100% Saúde da Família (USF)”, pretende conferir à futura concessionária a prerrogativa para construção, gestão, operação, conservação e manutenção de 41 (quarenta e uma) novas Unidades de Saúde da Família. Esta concessão, por sua vez, vigorará por 20 (vinte) anos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Com efeito, este Projeto recentemente foi submetido a uma Consulta Pública (no período entre 09/10/2023 e 28/11/2023) bem como a uma Audiência Pública virtual no dia 07/11/2023. No entanto, ainda não foi analisado pelo Tribunal de Contas do Estado. O procedimento licitatório - a ser realizado na modalidade de concorrência internacional - ainda não foi iniciado.

Dito isso, observa-se que a “PPP 100% Saúde da Família (USF)” é apenas mais uma das diversas concessões de serviços públicos ao setor privado promovidas pela atual gestão do Executivo Municipal. Após ter utilizado esta estratégia nas áreas de educação, habitação e esportes, a saúde, aparentemente, entrou na pauta da prefeitura da cidade do Recife.

Tal diretriz da atual gestão, com efeito, não passou despercebida pelos diversos setores da sociedade civil que atuam em prol da saúde recifense. Com justa inquietação, fui procurado pela Associação dos Profissionais de Educação Física (APEF) e pelo Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE), tendo ambos externado a sua preocupação ante o iminente início do procedimento licitatório da PPP em comento.

Isto porque, a despeito da promessa de maior eficiência na prestação dos serviços de natureza pública, a experiência mostra que, muitas vezes, a concessão de serviços públicos - seja por PPP ou concessão comum - ocasiona verdadeira precarização do serviço concedido - com prejuízos aos usuários e aos prestadores - bem como a má utilização dos recursos públicos empreendidos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Nessa toada, o presidente do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes), Carlos Fidelis, em edição recente do Cebes Debate¹, apresentou três preocupações acerca da instituição de PPPs na área da saúde: a) a possibilidade de elevação da desigualdade no atendimento; b) o dreno de recursos públicos para bolsos privados; e c) a ausência de controle social.

Tais problemas, com efeito, tornam-se ainda mais acentuados nas PPPs administrativas – caso do Projeto ora em análise –, uma vez que a remuneração do concessionário será integralmente custeada pelo Poder Público. Tratando acerca desta modalidade de PPP, Irene Patrícia Nohara assevera que:

Importante, pois, que os gestores tenham cuidado ao manejar desta controvertida potencialidade da concessão administrativa, pois ela pode provocar dependência futura da gestão pública da iniciativa privada, comprometendo os objetivos constitucionais voltados a assegurar um desenvolvimento nacional sustentável, mormente a partir da percepção não imediatista de que a mera modernização não implica necessariamente em desenvolvimento, sendo esta noção associada, conforme visto, à melhora qualitativa dos padrões de vida dos cidadãos, proporcionada a partir da elevação do bem-estar social, indagação que, a nosso ver, põe em cheque, se não a

¹<https://www.youtube.com/watch?v=bsyyn9K-CGs>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

legitimidade, ao menos a sustentabilidade do uso da concessão administrativa nos quadros do ordenamento jurídico brasileiro.²

Nesse sentido, o Núcleo Recife do Cebes, em conjunto com diversos movimentos sociais, apresentou uma “Carta Aberta em defesa do caráter público da Atenção Básica à Saúde do Recife³, momento em que expressou suas preocupações ante o projeto “PPP 100% Saúde da Família (USF)”.

É cediço que a “PPP 100% Saúde da Família (USF)” não pretende outorgar à concessionária a gestão dos serviços médicos. No entanto, esta crescente movimentação da Prefeitura do Recife na direção da realização de concessões preocupa as diversas entidades de saúde, que temem uma gradual privatização da saúde recifense.

Isto posto, cumpre reforçar que a defesa da saúde pública com qualidade é um dos pilares, não apenas deste mandato, mas da própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88):

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

²<https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/direitoeconomico-14842.pdf>

³https://www.instagram.com/p/C0fso23KxX_/





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Assim, estando atento à possibilidade de piora na Atenção Primária à Saúde do Município da Saúde, com futuras repercussões negativas para todos os profissionais que porventura atuarem nas USF abrangidas pela PPP – especialmente, para os profissionais da saúde -, nada mais justo do que promover a Audiência Pública objeto do presente requerimento, a fim de conferir publicidade ao Projeto efetuado pela Prefeitura do Recife e buscar soluções para eventuais problemas enfrentados.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

